

Resolução 096/CONSUN, de 03 de novembro de 1993.

Aprova valor de Taxa para Concurso Ves
tibular.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade
FEderal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Planilha de referência para custos e Qua-
dro estimativo de Candidatos por localidade, apresentada pela Comi
ssão Vestibular/94 (COPEVE);

- considerando a análise e parecer favorável da Plenária na
39ª sessão ordinária de 03 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o valor de Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEI-
ROS REAIS) para Taxa de inscrição de Concurso Vestibular, a ser cor
rigido, a partir de janeiro de 1994 pelo IGP (Índice Geral de Pre-
ço).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira

Presidente